Ata de reunião para o recebimento dos envelopes da **Concorrência nº 19.0006**, que tem como objeto **a seleção da melhor proposta para a execução, com eventual fornecimento de peças, inclusive das janelas de vidros, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das fachadas em pele de vidro e estrutura de alumínio** do Centro de Turismo e Lazer da Unidade SESC Atalaia, Aracaju/SE, de acordo com as regras e condições do Edital.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho deste ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h30, reuniram-se na sala de licitações localizada no Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do SESC/SE, na rua Dom José Thomaz, nº 235, 1º andar (auditório), bairro São José, nesta Capital, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída e nomeada na forma da Portaria nº 066/2018, para o recebimento dos envelopes da Concorrência nº 19.0006, com o consequente credenciamento dos licitantes, abertura e julgamento das propostas comerciais e recebimento e eventual julgamento dos documentos de habilitação. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão fez constar que o **SESC é uma entidade de natureza privada e tem um regulamento próprio, instituído pela Resolução nº 1.252/2012, que disciplina as contrações e as licitações de seu interesse, não se encontrando sujeito, por isso, aos estritos limites da Lei 8.666/93.** Outrossim, que a **Lei de Licitações, contudo, poderá ser fonte subsidiária e aplicada nos casos omissos e desde que não contrarie os objetivos traçados no referido regulamento.** Igualmente, que **somente se procederá a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento.** Por fim**, mas sem prejuízo de outros, é facultado à Comissão ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.** Ainda, que fora dada ampla divulgação à Concorrência, seja com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União no dia 02/07/2019 e no Correio de Sergipe (periódico de circulação na Capital) no dia 01/07/2019, seja com a fixação no site da instituição. Após 15 minutos de tolerância, registra-se que nenhuma empresa interessada acudiu ao certame. Encerrados os trabalhos **às 14h45**, lavra-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Luzula dos Reis Melo
Presidente da Comissão

Michelle Prado Campos Moura
Membro

Luiz Henrique dos Santos
Membro

José Robson Almeida Santos
Consultor